

FÉRIAS

PORTARIA Nº 426 DE 10 DE ABRIL DE 2026/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5895919-2	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	02/08/2024 a 01/08/2025	01/05/2026 a 30/05/2026

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2026/2531476.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1312973

PORTARIA Nº 437 DE 10 DE ABRIL DE 2026/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO processo E-2025/3155312;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5982891-1	JANE SOUSA SENA DE ARAUJO	05/06/2024 A 04/06/2025	15/04/2026 A 03/05/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1313212

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora, em reunião, realizada no dia 31 de março de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução do CNS nº 804, de 12 de março de 2026 que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025. Que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil."

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 006, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.564, de 16/03/2026, que dispõe sobre a realização do Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania – cuidar do povo é cuidar do Brasil", para o período de 28 a 30 de abril de 2027, na cidade de Belém, estado do Pará, em local a ser definido posteriormente

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

AD REFERENDUM

1.Revogar

•A Resolução CES/PARÁ Nº 006, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.564, de 16/03/2026, que dispõe sobre a realização do Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania – cuidar do povo é cuidar do Brasil", para o período de 28 a 30 de abril de 2027, na cidade de Belém, estado do Pará, em local a ser definido posteriormente

2.Aprovar

oA realização do Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", para o período de 28 a 30 de

abril de 2027, na cidade de Belém, estado do Pará, em local a ser definido posteriormente

•A Comissão Organizadora da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, designada pela Resolução CES/PA nº 001, de 28/01/2026, publicada no DOE nº 36.519, de 02/02/2026, ficará responsável por elaborar os instrumentos normativos e reguladores do processo de realização das etapas, tais como Decreto de Convocação, Regulamento, Instrumento Norteador e Regimento Interno, Programação entre outros, tão logo o Conselho Nacional de Saúde publiquem as diretrizes do certame para apreciação do Pleno do colegiado.

•Que os Conselheiros de Região, em suas áreas de atuação, possam estar divulgando o documento orientador junto aos Conselhos Municipais de Saúde – CMS, mobilizando para a organização e construção de suas etapas municipais com base nos documentos legais, legítimos, e, em vigor, disponibilizados pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 18ª CNS.

3.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 31 de março de 2026

Protocolo: 1312921

PORTARIA Nº 428 DE 10 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2535367.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, Id. Funcional nº 5167310/1, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 05/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 429 DE 10 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2536514.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57191565/2, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 06/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 430 DE 10 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2548586.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, Id. Funcional nº 5156874/1, lotado na Unidade Mista - Marapanim, a contar de 06/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 431 DE 10 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/2531176.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5905724/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.